



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 333/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

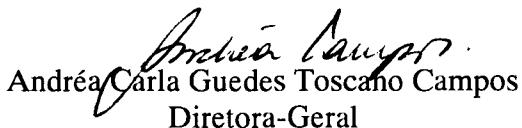
Considerando o Memorando n.º 068 - Gab/STI, de 30/11/2009 (prot. 1629),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARÍLIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS, Técnica Judiciária, Apoio Especializado – Digitação, matrícula n.º 20024231, para exercer, como substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC. 6 de Chefe da Seção de Urna Eletrônica/CE/STI, nos períodos de 30/11 a 02/12/2009; 07/12 a 12/12/2009; e 14/12 a 19/12/2009, em virtude do afastamento das primeira e segunda substitutas de suas atividades nos mesmos períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral